



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO

LEI MUNICIPAL N º921/2014.

Pontão, 14 de julho de 2014.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

Nelson José Grasselli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou o Projeto de Lei nº023/2014, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

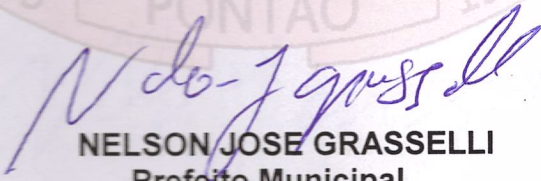
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte Dotação Orçamentária:

	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	
0603 12 361 0086 1129	MANUTENÇÃO SEC. DE EDUCAÇÃO	
	Ônibus FNDE	
4490 52 00 00 00 Vinc. 1211	Equipamento Mat. Permanente	424.280,00

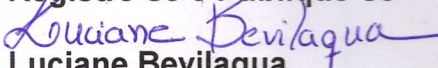
Art. 2º - Para abertura do **Crédito Especial** constante no Art. 01 (**Vínculo 1211**) servirá para cobertura do recurso o Termo de Compromisso PAR nº 2013300926/2013

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

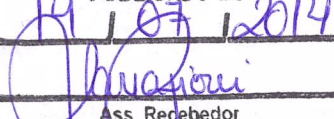
Atenciosamente,


NELSON JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luciane Bevilaqua
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PUBLICADO EM


14 / 07 / 2014
Ass. Recebedor